



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 123, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Altera a Portaria nº 96/2020/GR, que suspende as aulas de Graduação e Pós-Graduação no âmbito dos cursos e programas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e dá providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, considerando o deliberado em reunião do Comitê Institucional de enfrentamento ao COVID-19 - CIEC, realizada em 24 de março de 2020, e o que consta no processo nº 23422.003209/2020-11; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 96/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2020.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 96/2020/GR, e seus §§ 1º e 2º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender as aulas de Graduação e Pós-Graduação no âmbito dos cursos e programas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, por tempo indeterminado.

§ 1º O CIEC realizará o acompanhamento da situação de avanço de contágio do coronavírus e poderá recomendar novas medidas à Gestão.

§ 2º A possibilidade de continuidade de Componentes Curriculares da graduação e da pós-graduação, através da utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, continuará em avaliação, subsidiado pelos estudos da PROGRAD, PRPPG, Departamento de Educação à Distância, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, juntamente com as Direções de Instituto, Coordenações de Centros Interdisciplinares e Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

**Observações:**

*Ato publicado no Boletim de Serviço nº 25, de 27 de março de 2020*